



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Sexta-feira • 5 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDGQTK2MDLDMDG1QJKXMZ

## **Edital**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Elísio Medrado**  
**Gabinete do Prefeito**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** **RECONVOCAÇÃO**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica adiada a Audiência Pública, para apresentação do 1º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do exercício de 2023, anteriormente marcada para o dia 08 de maio de 2023, sendo remarcada para o dia 11 de maio de 2023.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Municipal deste Município, às 13:30 horas.

**§ 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado/BA

05 de Maio de 2023.

*Linsmar Moura Bittencourt Santos*

Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000  
CNPJ nº: 13.693.379/0001-04

## Termos Aditivos

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2022	
Inexigibilidade Nº 027/2022	
CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	<b>José Nascimento Dos Santos, CPF: 870.207.345-53, residente na rua Lagedo Batista, s/n, casa, centro, Elísio Medrado-Ba, CEP 45.305.000</b>
OBJETO:	Locação de imóvel residencial situado na Rua Lagedo Batista, S/N, Elísio medrado-BA, CEP 45.305.000, para alojamento da família em situação de vulnerabilidade social, o Sr. Albertino da Silva Borges, com base na Inexigibilidade 027/2022.
OBJETO: I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 03 (três) meses do contrato, com base no art. 107, da lei nº 14.133/21, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	28 de abril de 2023 Linsmar Moura Bittencourt Santos Prefeito Municipal

RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2021	
Dispensa Nº 095/2021	
CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	<b>Sueli Santos de Jesus, portador do CPF 771.294.905-00</b>
OBJETO:	Locação de imóvel localizada à Rua Lagedo Batista, s/n, Elísio Medrado-BA, S/N.- Centro- Elísio Medrado -BA, para alojamento de família em situação de vulnerabilidade social,(Srª Zenilda Francisca De Barros), com base na Dispensa 095/2021.
OBJETO: I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 03 (três) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	28 de abril de 2023 Linsmar Moura Bittencourt Santos Prefeito Municipal

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2021	
Dispensa Nº 060/2021	
CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	<b>Gustavo Adolfo Melo Ribeiro, CPF: 456.835.495-15</b>
OBJETO:	Locação de imóvel para destacamento dos profissionais da vigilância Epidemiológica do Município de Elísio Medrado, visando o desenvolvimento das atividades e realização das ações laboratoriais, com base na Dispensa 060/2021.
OBJETO: I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	04 de maio de 2023 Linsmar Moura Bittencourt Santos Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047  
E-mail: [gabinete.pmem@hotmail.com](mailto:gabinete.pmem@hotmail.com) / Telefone: (75) 3649.2113